



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

33

Lei nº 693, de 22 de maio de 1969.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Cornelio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no corrente exercício, um auxílio a "ASSOCIAÇÃO PATROCÍNIO DA SAGRADA FAMÍLIA", desta cidade.

Art. 2º - Para atender a despesa mencionada no artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), de acordo com os artigos nºs 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17.3.1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Lorena, 22 de maio de 1969.

Cornelio de Azevedo Nunes

CORNELIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 1969.

Domíngos José Antunes

DOMÍNGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente.